

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 86

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 2 de junho de 2006

Novas mobilizações contra reajuste de energia elétrica

Assembléia Legislativa participa hoje, no Crea, de debate sobre o assunto

A contínua mobilização da sociedade no combate ao aumento abusivo das tarifas de energia elétrica da Celpe foi defendida pelo presidente da Frente Parlamentar de Defesa do Consumidor, deputado Sérgio Leite (PT). Segundo o petista, o julgamento do mérito em relação ao aumento concedido no ano passado de 24,4%, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, deverá ocorrer em breve.

"Temos tudo para ganhar a causa. Se isso acontecer, o reajuste concedido em 2005 volta a ser de 7,4% e a Celpe terá que devolver o que cobrou a mais. Além disso, o acréscimo deste ano volta a ser inferior a 1%, em vez de 19%. A mobilização tem que continuar para pressionar e não permitir que a população pernambucana continue sendo roubada", defendeu.



FERNANDO SILVA

CIDADANIA - Sérgio Leite preside colegiado que defende direitos do consumidor

Leite convidou os demais parlamentares para participar da palestra que será ministrada, na manhã de hoje, no auditório do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea), pelo ex-

diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) Isaac Averbuch. Ele foi contrário ao alto reajuste nas tarifas autorizado pela Aneel, no ano passado, e fará uma apresentação explicando as

arbitrariedades praticadas pela Celpe e Aneel contra o consumidor pernambucano. "Não podemos nos calar e aceitar esse absurdo. Se fizermos isso, estaremos, a cada ano, diminuindo o poder

de compra do consumidor e aumentando os índices de desemprego", justificou o deputado.

O argumento utilizado pela Celpe e pela agência reguladora para a concessão dos altos percentuais de reajuste também foi criticado. "O documento é abusivo. Foi feito com uma empresa do mesmo grupo, a TermoPE, que, supostamente, gera energia e a vende mais cara à Celpe", esclareceu.

De acordo com Leite, várias entidades, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público do Estado (MPPE) e Sindicato dos Médicos, estarão presentes ao evento realizado pelo Crea. Na ocasião, será apresentado documento, elaborado pelo Instituto Ilumina, mostrando que contratos podem ser considerados nulos quando há a comprovação da inexistência de elementos con-

cretos que os legitimem. "No caso da Celpe, os elementos usados para firmar o contrato são falsos e fraudados. O acordo tem validade de 20 anos e a agência reguladora é subserviente", salientou.

A Assembléia Legislativa, por meio da Comissão Especial criada para apurar o reajuste nas contas de energia elétrica e a qualidade dos serviços prestados pela Celpe, no início de 2005, participou ativamente de toda a movimentação contra o aumento de 24,4% na tarifa de energia. Os parlamentares realizaram visitas aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, o Tribunal Regional Federal e foram, inclusive, às ruas para participar de atos públicos, no meses de setembro e outubro, em frente à sede da Celpe. A Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor foi criada em outubro de 2005.

Fotografia digital

Conceitos básicos, manuseio de equipamentos, composição fotográfica e tratamento de imagens são alguns dos temas que serão abordados durante a Oficina de Fotografia Digital, oferecida pela Biblioteca da Alepe. O curso, ministrado pelo professor universitário Roberto Soares, começou ontem e termina no dia 22 de junho. De acordo com o professor, as aulas vão ajudar os funcionários da Casa a otimizar o uso da máquina. "Muitas pessoas têm câmeras digitais, mas não sabem manuseá-las adequadamente", considerou. O assessor parlamentar Douglas Fagner se inscreveu para entender melhor as ferramentas da fotografia digital. "Já trabalho com fotos, mas costumo usar equipamentos analógicos", explicou. A proposta do curso, que integra o Projeto Arte na Biblioteca, é estimular os funcionários da Assembléia. Segundo a gerente do setor, Sirlênia Araújo, a capacitação dos servidores é um dos principais objetivos do projeto, que, desde 2005, realizou oficinas de reciclagem de papel, retalho, arranjos florais e xilogravura. "Este mês, esperamos atender às expectativas do grupo com a fotografia digital", argumentou. As aulas teóricas e práticas acontecem nas terças e quintas-feiras, das 10h ao meio-dia.



RINALDO MARQUES

Ações federais melhoram educação

Bolsa Família combate, segundo Ana, a exclusão social

As ações promovidas pelo Executivo Federal na área da educação, por meio de programas como o Bolsa Família, Fundeb e ProUni, foram destacadas, na tarde de ontem, pela deputada Ana Cavalcanti (PP). A parlamentar avaliou que as iniciativas, além de mudarem a realidade da educação no País, têm se constituído em ferramentas para a superação da fome e da pobreza no Brasil.

Para ela, as ações visam integrar esforços no combate a diversos males, como a exclusão social e a má distribuição de renda. Segundo a parlamentar, as iniciativas têm beneficiado diretamente o Nordeste, que conta com 50% do total de famílias pobres e 47% de miseráveis.

A progressista elogiou o Bolsa Família, afirmando



FERNANDO SILVA

NORDESTE - Área concentra 50% das famílias pobres do País e 47% dos miseráveis

que a iniciativa complementa a educação e serve como política integradora, pois estabelece uma rede de

proteção e promoção social. "Sem dúvida, não se tratam de experiências acabadas e perfeitas. Mas par-

tem da concepção de que precisamos construir uma sociedade fundada na dignidade humana", declarou.

Administração

Acesso às contas públicas volta a ser solicitado no Plenário

Parlamentares voltaram, ontem, a cobrar a liberação da senha do Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (Siafem). Os petistas Roberto Leandro e Sérgio Leite, e Augusto César (PTB) ressaltaram a necessidade de transparência nas contas públicas. O líder do Governo, deputado Pedro Eurico (PSDB), afirmou que a Casa dispõe do

acesso ao sistema e que a "Oposição está criando uma falsa questão, dizendo que a não-liberação da senha prejudica a transparência".

O tucano lembrou que os parlamentares podem fazer, entre outras coisas, um pedido formal de informações. "O documento, subscrito por 17 deputados, tem prazo para ser respondido. Caso a autoridade competente não aten-

da ao questionamento no prazo de 40 dias, poderá responder por crime de responsabilidade", registrou, lembrando, ainda, que a Constituição Federal garante o acesso à informação. Adelmo Duarte (PFL) explicou que os interessados também podem procurar a Comissão de Finanças da Casa para obter informações.

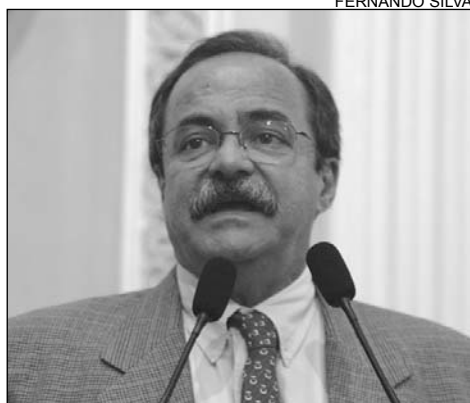
Leite afirmou que o Exe-

cutivo pernambucano deveria seguir o exemplo do Governo Federal e da Prefeitura do Recife que abriram suas contas. O petista também acusou a administração estadual de priorizar investimentos em publicidade, em detrimento da educação e da segurança. Leandro destacou o papel do Fórum Permanente pela Ética na Política, cujos representantes estavam nas galerias, e disse que o Governo pernambucano está na contramão do processo democrático.

Augusto César informou que os candidatos da Oposição ao Palácio do Campo das Princesas se comprometeram, em sendo eleitos, disponibilizar o acesso ao Siafem. "Há mais de sete anos, lutamos pela senha, mas o Executivo não tem tem coragem de possibilitar o acompanhamento dos gastos", frisou.



FERNANDO SILVA



FERNANDO SILVA

LEANDRO E EURICO - Petista fez críticas ao Poder Executivo e o tucano rebateu

Autarquia

Rufino elogia desempenho da Arpe

O "bom" desempenho da Agência de Regulação de Pernambuco (Arpe) foi elogiado pelo deputado Sebastião Rufino (PFL). De acordo com o parlamentar, a instituição vem sendo bem-sucedida na fiscalização de serviços públicos delegados a terceiros "e sempre busca a satisfação do consumidor". Entre as áreas de atuação do órgão, estão saneamento, energia elétrica, coleta e tratamento de resíduos sólidos, distribuição de gás canalizado e atividades lotéricas. A autarquia especial, vinculada ao gabinete do governador, é dotada de autonomia orçamentária, funcional e administrativa.

O deputado destacou o trabalho da Agência no ramo lotérico, afirmando que a entidade "melhorou a qualidade do serviço prestado ao apostador e aumentou a arrecadação estadual". De acordo com Rufino, entre 2003 e 2005, o repasse para os cofres públicos foi de R\$ 10,5

milhões, divididos entre o Fundo de Desenvolvimento Social, o financiamento de atividades esportivas e o reequipamento da Secretaria de Defesa Social. O parlamentar também lembrou a liberação do funcionamento em Pernambuco de duas empresas de jogos on-line, que vão gerar 50 mil empregos.

ANIVERSÁRIO - Rufino agradeceu aos parlamentares que o parabenizaram pelo seu

aniversário de 71 anos, comemorado anteontem. O pefelista citou o bom relacionamento com deputados de todas as matizes ideológicas e disse ter ficado gratificado com a exibição de um vídeo, du-

rante a festa, em que 11 deputados exaltavam suas qualidades. Entre eles, Romário Dias (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Alf (PTB), Ana Cavalcanti (PP), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Guilherme Uchôa (PDT), Manoel Ferreira (PFL), Mavial Cavalcanti (PFL), Pedro Eurico (PSDB) e Sílvio Costa (PMN).

Serviços públicos delegados a terceiros são fiscalizados



FERNANDO SILVA

ANIVERSÁRIO - Pefelista agradeceu atenção dos amigos

Atos

ATO Nº 788

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2006, da Deputada Jacilda Urquiza, **RESOLVE**: exonerar a pedido, **PEDRO BARBOSA TINOCO NETO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 789

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 035/2006, da Deputada Jacilda Urquiza, **RESOLVE**: exonerar a pedido, **ROBSON MARTINS FALCÃO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 790

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2006, da Deputada Jacilda Urquiza, **RESOLVE**: nomear **JUCÉLIA JUSSARA MAFRA LINS VIEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 791

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2006, da Deputada Jacilda Urquiza, **RESOLVE**: nomear **CRISTINA MARIA DA SILVA MONTEIRO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 792

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 027/2006, do Deputado Ricardo Teobaldo, **RESOLVE**: exonerar **MARCELO JOSÉ BENTO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 793

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 061/2006, do Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Deputado Ricardo Teobaldo, **RESOLVE**: exonerar **LUIZ ANTÔNIO TEOBALDO CAVALCANTI**, do cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nomeando para o referido cargo, **MARCELO JOSÉ BENTO**, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcideio Ramos; **Estagiários:** Diego Gouveia, Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros e Paulo Marinho. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº 794

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 035/2006, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado José Queiroz, **RESOLVE**: nomear **ALBERTO MOREIRA DA LUZ JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ata

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2006.

Presidência do excelentíssimo senhor deputado Romário Dias.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Augusto César, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Romário Dias, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os deputados: Antônio Moraes, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Lourival Simões, Malba Lucena, Pedro Eurico, Raul Henry, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior e Sebastião Rufino. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados João Negromonte e Manoel Ferreira. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o senhor presidente concede a palavra ao Primeiro secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o senhor presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o deputado Roberto Liberato para inicialmente apelar a diversas autoridades no sentido de implantar um Centro de Ensino Experimental no município de Caruaru. Prosseguindo, demonstra satisfação pela assinatura da Ordem de Serviço para construção de adutora no município de Escada. Concluindo, apela ao DER que fiscalize com rigor o trabalho executado pela Empresa de Transporte Norte Sul, responsável pela condução de passageiros do município de Escada. Com a palavra o deputado Augusto Coutinho que em breves palavras vem felicitar o governador Mendonça Filho pelo mesmo enviar projeto de Lei a Casa Joaquim Nabuco liberando verbas para o Hospital de Câncer de Pernambuco. Logo após, usa a tribuna a deputada Carla Lapa para registrar que o dia trinta e um de maio é o Dia Mundial Sem Tabaco. Em seguida, com a palavra o deputado Geraldo Coelho que vem parabenizar o brilhante trabalho realizado pelo Jornal O Regional Express, de propriedade do Senhor Waldetário Fernandes Guedes. Fazendo uso da palavra, o senhor presidente ratifica as palavras do deputado Geraldo Coelho. Finalmente usa a tribuna o deputado Antônio Figueirôa, último orador inscrito, que em sua oratória vem registrar o trabalho executado pelo Senhor José Pereira Coelho, prefeito do município de Taquaritinga do Norte, que não mede esforços no sentido de socorrer com água potável os distritos de Vila do Socorro e Pão de Açúcar. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o deputado Isaltino Nascimento para em longo pronunciamento demonstrar grande preocupação com a situação dos funcionários da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), que no momento enfrentam sérias dificuldades financeiras e trabalhistas por conta da insensibilidade do governo do Estado. O orador foi apertado pela deputada Ceça Ribeiro. Segue-se na tribuna o deputado Geraldo Coelho que em seu discurso vem registrar com grande satisfação que o Fórum de Petrolina e a Sede do Ministério Público do citado município são as maiores depois da cidade do Recife. Ao final, informa que será implantada na referida cidade uma Escola da Magistratura, tendo em vista a magnitude jurídica daquela próspera cidade. O orador foi apertado pelo deputado Roberto Liberato. Por último, usa da palavra o deputado Sergio Leite para demonstrar satisfação com o lançamento que ocorrerá brevemente em nossa cidade que são os Festejos de São João. Encerrado o Grande Expediente, o senhor presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 1288/2006, 1292/2006 e 1297/2006. Distribuído à Quinta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1302/2006 ocupa a tribuna o deputado Geraldo Coelho, relator designado, que oferece parecer favorável à matéria, sendo acompanhado pela maioria dos integrantes daquele órgão técnico presentes. Em votação, é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1302/2006. Submetido ao Plenário é aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2006. Em votação é aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004 (com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça). Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 6038/2006, 6074/2006, 6075/2006, 6102/2006 e 6104/2006, da Primeira Comissão, que opinam pelas inconstitucionalidades dos Projetos de Lei Ordinária nºs 1162/2005, 1103/2005, 1239/2006, 1139/2005 e 1164/2005. Em votação são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 5522/2006 a 5536/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de Urgência para tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 1324/2006 e o de nº 4022/2006. Esgotada a pauta, o senhor presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5561/2006 a 5567/2006 de autoria dos deputados: Nelson Pereira, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes e Roberto Liberato e, os Requerimentos nºs 4027/2006 a 4029/2006 da lavra dos deputados: Augusto Coutinho e Geraldo Coelho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo deputado Augusto Coutinho, votos de aplausos aos artistas plásticos Livia Gomes de Sá e Luiz Inocêncio Lima Filho pelas recentes exposições de artes intituladas: Pernambuco Leão do Norte e Retouching, respectivamente. Pelo deputado Antônio Moraes, apelo à senhora diretora regional da Empresa de Correios e Telégrafos em Pernambuco no sentido de providenciar a reforma no prédio onde funciona a Agência dos Correios da cidade de Camutanga. Pelo deputado Nelson Pereira, dois apelos: o primeiro, aos senhores presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal no sentido de agilizarem a tramitação e aprovação do Projeto de Emenda à Constituição 02/2003, que acrescenta os Artigos 90 e 91 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de autoria do deputado Federal Gonzaga Patriota; e o segundo, aos senhores: coordenador do Programa Luz Para Todos e ao diretor-presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a ampliação rural na Fazenda Maracujá, no município de Primavera. Pelo deputado Antônio Figueirôa, três apelos: o primeiro, à senhora prefeita do município de Olinda e ao presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de providenciarem a iluminação da Rua Coronel João de Melo Moraes, no Bairro de Jardim Fragoso, no referido município; o segundo, aos senhores: governador do Estado, secretário de Infra-Estrutura e ao diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de viabilizarem a recuperação e sinalização da PE 160, no trecho entre Pão de Açúcar e Santa Cruz do Capibaribe; e o terceiro, ao senhor diretor executivo de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de instalar telefones públicos nas seguintes localidades: Rua José Dourado e os Loteamentos José Dourado e Manoel Celestino, no município de Condado. (Sendo **Deferidos** os Requerimentos nºs 4030/2006 e 4031/2006 da deputada Teresa Leitão solicitando Pedidos de Informações ao Secretário de Infra-estrutura e à Diretora-Presidente da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco). Em seguida, o senhor presidente encaminha a Primeira, Segunda, Terceira, Quinta, Oitava e Décima Comissões as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária nºs 1327/2006 de iniciativa do deputado Sebastião Rufino; 1328/2006 da lavra do deputado Izaías Régis; e 1329/2006 de autoria do deputado Augusto Coutinho. (Os Projetos de Lei nºs 1325/2006 e 1326/2006 oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os deputados: Dilma Lins, Pastor Cleiton Collins e Teresa Leitão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2006.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 207 - DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO encaminhando Projeto de Lei nº 1330 que Dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 208 - DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO encaminhando Projeto de Lei nº 1331 que Reajusta a remuneração dos cargos e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 6313 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1151. A Imprimir.

PARECERES NºS 6314, 6315 E 6316 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1280, 1307 e 1313.

A Imprimir.

PARECERES NºS 6317, 6318, 6319 E 6320 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1288, 1289, 1292 e 1297.

A Imprimir.

OFÍCIO Nº 28 - DO SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 3882, da Deputada Teresa Leitão.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

CT/COMPESA Nº 180 - DO CHEFE DE GABINETE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5344, do Deputado Nelson Pereira.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT/COMPESA Nº 186 - DO CHEFE DE GABINETE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4950, do Deputado Adelmo Duarte.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 226 - DO SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA comunicando assinatura do Termo Aditivo nº 10 ao Convênio nº 005/2003.

À Procuradoria Geral.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 6321/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Origem: Poder Executivo

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

1. Histórico

1.1. Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.312/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem Nº 065, datada de 22 de maio de 2006, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual; 1.2. A proposição em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, no valor de R\$ 16.483.740,00(dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2. Parecer do Relator

2.1. Segundo o texto da mensagem governamental, a solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias destinadas a viabilizar a execução do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para atendimento à Educação de Jovens e Adultos – Fazendo Escola;

2.2. Os recursos necessários à realização das despesas previstas aparecem discriminados no art. 2º do projeto com a seguinte disposição: são os provenientes da Resolução nº 023, de 24.04.2006, firmado com o Miinistério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NÃO previstos no orçamento em vigor, abrangida pela autorização contida no Art. 35, da Lei nº 12880, de 19 de Setembro de 2005, tendo como objetivo aprovar, para o exercício de 2006;

2.3. São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária especialmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa;

2.4. Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1.312/2006, de autoria do Governador do Estado;

Este é o meu parecer.

Geraldo Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.312/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 30 de maio de 2006.

Presidente em exercício: Adelmo Duarte.

Relator : Geraldo Coelho.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Augusto César, Marcantônio Dourado.

Indicações

Indicação Nº 5568/2006

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural, Dr. Ricardo Rodrigues, as providências necessárias no sentido de incluir o município de Palmares, nas metas do Programa Apoio a Produção Alimentar, no que diz respeito a distribuição de leite, para famílias carentes.

Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Palmares, Dr. Enaelino Magalhães, na Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 – CEP 55.540-000, Palmares/PE.

Justificativa

O Programa de Produção Alimentar inclui entre seus projetos o Leite de Pernambuco, que visa distribuí-lo às populações carentes dos municípios do Estado, no sentido de tornar mais rica em nutrientes, o processo alimentar, quase sempre deficiente e inadequado, principalmente a crianças e idosos.

Dessa forma é que tomaremos a iniciativa de solicitar as autoridades governamentais à inclusão do referido município, onde vem crescendo o número de pessoas sub-alimentadas.

Ante o exposto e no intuito de sermos atendidos em nosso pleito, que consideramos como justo e oportuno é que solicitamos aos nossos ilustres pares nesta casa a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2006.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 5569/2006

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural, Dr. Ricardo Rodrigues, as providências

necessárias no sentido de incluir o município de Joaquim Nabuco, nas metas do Programa Apoio a Produção Alimentar, no que diz respeito a distribuição de leite, para famílias carentes.

Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Joaquim Nabuco, Dr. Eudo Magalhães, na Praça Dom Luiz de Brito, 10 - CEP 55.535-000.

Justificativa

O Programa de Produção Alimentar inclui entre seus projetos o Leite de Pernambuco, que visa distribuí-lo às populações carentes dos municípios do Estado, no sentido de tornar mais rica em nutrientes, o processo alimentar, quase sempre deficiente e inadequado, principalmente a crianças e idosos.

Dessa forma é que tomaremos a iniciativa de solicitar as autoridades governamentais à inclusão do referido município, onde vem crescendo o número de pessoas sub-alimentadas.

Ante o exposto e no intuito de sermos atendidos em nosso pleito, que consideramos como justo e oportuno é que solicitamos aos nossos ilustres pares nesta casa a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2006.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 5570/2006

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural, Dr. Ricardo Rodrigues, as providências necessárias no sentido de incluir o município de Vitória de Santo Antão, nas metas do Programa Apoio a Produção Alimentar, no que diz respeito a distribuição de leite, para famílias carentes.

Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Vitória de Santo Antão, Dr. José Aglailson Queralves, na Rua Democrito Cavalcanti, 144 - CEP 55.600-000.

Justificativa

O Programa de Produção Alimentar inclui entre seus projetos o Leite de Pernambuco, que visa distribuí-lo às populações carentes dos municípios do Estado, no sentido de tornar mais rica em nutrientes, o processo alimentar, quase sempre deficiente e inadequado, principalmente a crianças e idosos.

Dessa forma é que tomaremos a iniciativa de solicitar as autoridades governamentais à inclusão do referido município, onde vem crescendo o número de pessoas sub-alimentadas.

Ante o exposto e no intuito de sermos atendidos em nosso pleito, que consideramos como justo e oportuno é que solicitamos aos nossos ilustres pares nesta casa a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2006.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 5571/2006

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural, Dr. Ricardo Rodrigues, as providências necessárias no sentido de incluir o município de Ribeirão, nas metas do Programa Apoio a Produção Alimentar, no que diz respeito a distribuição de leite, para famílias carentes.

Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Ribeirão, Dr. Clovis José Pragana Paiva, na Praça Estácio Coimbra, 359 - CEP 55.520-000.

Justificativa

O Programa de Produção Alimentar inclui entre seus projetos o Leite de Pernambuco, que visa distribuí-lo às populações carentes dos municípios do Estado, no sentido de tornar mais rica em nutrientes, o processo alimentar, quase sempre deficiente e inadequado, principalmente a crianças e idosos.

Dessa forma é que tomaremos a iniciativa de solicitar as autoridades governamentais à inclusão do referido município, onde vem crescendo o número de pessoas sub-alimentadas.

Ante o exposto e no intuito de sermos atendidos em nosso pleito, que consideramos como justo e oportuno é que solicitamos aos nossos ilustres pares nesta casa a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2006.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 5572/2006

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de incluir o município de Vitória de Santo Antão, nas metas do Programa de Valorização Profissional de Educadores.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão, Dr. José Aglailson Queralves, na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – CEP 55.600-000.

Justificativa

O Programa de Valorização Profissional de Educadores é uma ferramenta das mais eficientes para a qualidade do ensino no Estado. E assim sendo, é que estamos nos dirigindo ao Poder Estadual, objetivando que ele venha atingir com suas ações o município acima citado. Não resta dúvida que o processo educacional é um somatório de fatores no sentido de um objetivo global, a sua qualidade. E dentre esses fatores a valorização do educador é um dos mais importantes, pois só assim se sentirão mais qualificados para a prática do ensino de forma a atingir mais efetivamente o alunado.

Ante tais considerações é que vimos nos dirigir aos nossos pares nesta casa, para pleitear junto a eles o devido acolhimento desta indicação, ensejando seu atendimento, para que a educação no município a que já nos referimos, possa atingir um estágio de melhoria.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2006.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 5573/2006

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de incluir o município de Primavera, nas metas do Programa de Valorização Profissional de Educadores.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Primavera, Dr. Rômulo César Moura Peixoto, na Rua Cel. Braz Cavalcanti, 42 - Centro - CEP 55.510-000.

Justificativa

O Programa de Valorização Profissional de Educadores é uma ferramenta das mais eficientes para a qualidade do ensino no Estado. E assim sendo, é que estamos nos dirigindo ao Poder Estadual, objetivando que ele venha atingir com suas ações o município acima citado.

Não resta dúvida que o processo educacional é um somatório de fatores no sentido de um objetivo global, a sua qualidade. E dentre esses fatores a valorização do educador é um dos mais importantes, pois só assim se sentirão mais qualificados para a prática do ensino de forma a atingir mais efetivamente o alunado.

Ante tais considerações é que vimos nos dirigir aos nossos pares nesta casa, para pleitear junto a eles o devido acolhimento desta indicação, ensejando seu atendimento, para que a educação no município a que já nos referimos, possa atingir um estágio de melhoria.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2006.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 5574/2006

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de incluir o município de Palmares, nas metas do Programa de Valorização Profissional de Educadores.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Palmares, Dr. Enoelino Magalhães, na Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>O Programa de Valorização Profissional de Educadores é uma ferramenta das mais eficientes para a qualidade do ensino no Estado. E assim sendo, é que estamos nos dirigindo ao Poder Estadual, objetivando que ele venha atingir com suas ações o município acima citado. Não resta dúvida que o processo educacional é um somatório de fatores no sentido de um objetivo global, a sua qualidade. E dentre esses fatores a valorização do educador é um dos mais importantes, pois só assim se sentirão mais qualificados para a prática do ensino de forma a atingir mais efetivamente o alunado.</p> <p>Ante tais considerações é que vimos nos dirigir aos nossos pares nesta casa, para pleitear junto a eles o devido acolhimento desta indicação, ensejando seu atendimento, para que a educação no município a que já nos referimos, possa atingir um estágio de melhoria.</p> <p>Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2006.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 5575/2006

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de incluir o município de Ribeirão, nas metas do Programa de Valorização Profissional de Educadores.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ribeirão, Dr. Clovis José Pragana Paiva, na Praça Estácio Coimbra, 359 - CEP 55.520-000

Justificativa
<p>O Programa de Valorização Profissional de Educadores é uma ferramenta das mais eficientes para a qualidade do ensino no Estado. E assim sendo, é que estamos nos dirigindo ao Poder Estadual, objetivando que ele venha atingir com suas ações o município acima citado. Não resta dúvida que o processo educacional é um somatório de fatores no sentido de um objetivo global, a sua qualidade. E dentre esses fatores a valorização do educador é um dos mais importantes, pois só assim se sentirão mais qualificados para a prática do ensino de forma a atingir mais efetivamente o alunado.</p> <p>Ante tais considerações é que vimos nos dirigir aos nossos pares nesta casa, para pleitear junto a eles o devido acolhimento desta indicação, ensejando seu atendimento, para que a educação no município a que já nos referimos, possa atingir um estágio de melhoria.</p> <p>Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2006.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 5576/2006

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de incluir o município de Joaquim Nabuco, nas metas do Programa de Valorização Profissional de Educadores.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, Dr. Eudo Magalhães, na Praça Dom Luiz de Brito, 10 - CEP 55.535-000.

Justificativa
<p>O Programa de Valorização Profissional de Educadores é uma ferramenta das mais eficientes para a qualidade do ensino no Estado. E assim sendo, é que estamos nos dirigindo ao Poder Estadual, objetivando que ele venha atingir com suas ações o município acima citado. Não resta dúvida que o processo educacional é um somatório de fatores no sentido de um objetivo global, a sua qualidade. E dentre esses fatores a valorização do educador é um dos mais importantes, pois só assim se sentirão mais qualificados para a prática do ensino de forma a atingir mais efetivamente o alunado.</p> <p>Ante tais considerações é que vimos nos dirigir aos nossos pares nesta casa, para pleitear junto a eles o devido acolhimento desta indicação, ensejando seu atendimento, para que a educação no município a que já nos referimos, possa atingir um estágio de melhoria.</p> <p>Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2006.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 5577/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor José Mendonça Filho**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Fernando Dueire**, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Luciano Danzi**, DD. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, no sentido de procederem, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, com a **ILUMINAÇÃO ADEQUADA NA PE-160, NO PERÍMETRO URBANO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A INDÚSTRIA ROTA DO MAR ATÉ O NOVO PARQUE DA FEIRA**, naquele município pernambucano.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**; **DD. Prefeito Municipal**; aos **Exmos. Srs. Vereadores Aginaldo Xavier Rocha, Ernesto Maia, Francisco Barbosa Filho, José Fernando Aragão e José Moura Filho**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Ilmo. Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; ao **Ilmo. Sr. Arnaldo Xavier**, DD. Diretor da Indústria Rota do Mar, a Rua Bela Vista, 1320, Bela Vista; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, Rua Maria Santana, 200, Loteamento Polis Pacas, Bela Vista; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; ao **Ilmo. Sr. Hideraldo Luis Queiroga de Abrantes**, DD. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Cruz do Capibaribe, a Rua Júlia Aragão, 249, Bairro Novo; ao **Ilmo. Sr. José Rivaldo Mestre**, DD. Presidente da APATEC, a Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 604, Sala 203, 2º andar, Centro; ao **Ilmo. Sr. José Clímério Neto**, DD. Presidente da ASCAP, a Rua 29 de Dezembro, 233, 1º andar , São Cristóvão; ao **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; ao **Jornal Desafio Gospel, na pessoa do Sr. Marcos Valério Dantas**, a Rua Capitão Pedrosa, 440, São Cristóvão; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452 1º andar, Centro, Toritama; a **A Folha de Nazaré, na pessoa do Sr. André Luiz Miranda**, na BR 104, Km 12, nº 50, Sala 105, Vila, Nazaré da Mata; todos neste Estado.

Justificativa
<p>O novo Parque da Feira de Santa Cruz do Capibaribe está previsto para conter 800 boxes para comercialização de confecção popular e com um pátio com a capacidade de estacionamento de 2 mil carros e mil ônibus, e certamente trará um aumento considerável no tráfego da Capital da Sulanca, o que se faz necessário, em caráter de urgência, a iluminação adequada da PE 160, no trecho entre a Indústria Rota do Mar e o parque em tela, visando assim, dar maior fluidez ao trânsito, principalmente nos dias de feiras, quando a população flutuante atinge cerca de 30 mil pessoas semanalmente.</p> <p>Por isso, apelamos ao Governo do Estado, no sentido de proceder com tal ação, pois entendemos ser de extrema importância para o esperado bom funcionamento do comércio existente naquele centro produtor de confecção popular.</p> <p>Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2006.</p>
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação N° 5578/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao secretário de Educação e Cultura, Mozart Neves, no sentido de que possa ser implantado o Ensino Médio na Escola Estadual Professora Maria Galvão, no município de Belo Jardim.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao secretário de educação e cultura, **Mozart Neves**, com endereço Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife - PE, CEP: 50010-010; ao prefeito do município de Belo Jardim, **João Mendonça**, com endereço na Rua

Siqueira Campos, 220, Centro, Belo Jardim/PE, **CEP**: 55.150-000; ao vereador de Belo Jardim, **José Ivan Monteiro**, com endereço na Rua Amélia Soares Paes, S/N, CEP 55.150-000, Belo Jardim e a diretora da Escola Professora Maria Galvão, **Gracinete de Queiroz Santos**, com endereço na Av. Senador Paulo Pessoa Guerra, S/N, COHAB I, Belo Jardim, CEP: 55.150-000.

Justificativa
<p>A comunidade na qual a escola supracitada está localizada conta com algo em torno de oito mil habitantes. Para atender à demanda educacional da localidade, só existe a Escola Professora Maria Galvão, que, por sua vez, oferece apenas o Ensino Fundamental. Há um anseio antigo e a necessidade da população de que a Maria Galvão possa oferecer também o Ensino Médio.</p> <p>Atualmente, a única alternativa para os alunos que terminam o Fundamental na referida instituição de ensino é continuar os estudos nas escolas do centro, que são distantes da COHAB I, bairro onde se localiza a Maria Galvão, o que obriga os alunos a fazerem o percurso a pé. Outro problema refere-se aos estudantes que trabalham e, em virtude disto, precisam fazer o trajeto duplamente: da COHAB para o trabalho, do trabalho de volta para casa e novamente para as escolas localizadas no Centro.</p> <p>Em virtude da ausência do Ensino Médio na Maria Galvão, o número de alunos que interrompem os estudos é grande. Muitos manifestam continuamente à diretora a necessidade de que a escola em tela pudesse oferecer o curso em questão. A interrupção dos estudos neste estágio do processo educacional significa evasão escolar. Os problemas gerados em decorrência deste fato são graves. A implantação do Ensino Médio na Escola Professora Maria Galvão é, portanto, uma ação que visa a propiciar aos habitantes do local a possibilidade de não interromper os estudos em virtude da ausência do curso no local, haja vista que só com os ciclos fundamental e médio cursados é possível ao aluno entrar nos cursos de nível superior.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2006.</p>
Augusto Coutinho Deputado

Indicação N° 5579/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um apelo ao secretário de Defesa Social, Rodney Miranda, no sentido de que o posto policial, atualmente desativado, que se localizava no centro de Casa Amarela possa voltar a funcionar no local.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao secretário de Defesa Social, **Rodney Miranda**, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro - Recife - PE, CEP: 50040-020 e a **Maria Inácia de Aquino**, ex-presidente da Associação dos Comerciantes de Casa Amarela, com endereço na Rua Padre Lemos, 716, apto. 301 - Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52.070-200.

Justificativa
<p>A área conhecida como centro de Casa Amarela concentra vários estabelecimentos comerciais de pequeno, médio e grande portes. Existia ali um posto da polícia que foi desativado. É clamor dos comerciantes, clientes e freqüentadores que o mesmo possa ser reativado, aumentando a segurança e permitindo que os usuários da Caixa Econômica Federal, Lojas Hipercaçados, Figueiras Calçado e Supermercado Casa Amarela possam ser beneficiados pela presença de policiais que a existência do referido posto proporciona. Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa requerer ao Ilmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Rodney Miranda, que viabilize o retorno do posto policial ao centro de Casa Amarela.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2006.</p>
Augusto Coutinho Deputado

Indicação N° 5580/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um **VEEMENTE** apelo ao Exmo. Sr. Governador Dr. José Mendonça Bezerra Filho, ao Exmo. Sr. Fernando Antonio Dueire Caminha, Secretário de Infra-estrutura e ao Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga Perazzo, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, no sentido de efetuar melhorias no sistema de abastecimento d’água no bairro Cruzeiro, no município de Custódia.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Geneci Medeiros de Alcantra, na Rua Maria José Resende, 640, Redenção, CEP: 56640-000 – Custódia – PE.

Justificativa
<p>A presente proposição objetiva formular apelo ao Governo de Pernambuco, ao Secretario Estadual de Infra-estrutura e ao Presidente da COMPESA, para que seja efetuada a reestruturação do Sistema de Abastecimento D’água no bairro Cruzeiro, no município de Custódia, uma vez que o sistema implantado não é suficiente para atender as necessidades dos moradores. Essa situação tem causado sérios transtornos aos moradores da comunidade, pois, a água não chega às torneiras com freqüência e na quantidade desejada. Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2006.</p>
Nelson Pereira Deputado

Indicação N° 5581/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um **VEEMENTE** apelo ao Exmo. Sr. Dr. José Mendonça Bezerra Filho, ao Exmo. Sr. Fernando Antonio Dueire Caminha, Secretário de Infra-estrutura e ao Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga Perazzo, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, no sentido de efetuar melhorias no sistema de abastecimento d’água no bairro Pindola Velha, no município de Custódia.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Geneci Medeiros de Alcantra, na Rua Maria José Resende, 640, Redenção, CEP: 56640-000 – Custódia – PE.

Justificativa
<p>A presente proposição objetiva formular apelo ao Governo de Pernambuco, ao Secretario Estadual de Infra-estrutura e ao Presidente da COMPESA, para que seja efetuada a reestruturação do Sistema de Abastecimento D’água no bairro Pindola Velha, no município de Custódia, uma vez que o sistema implantado não é suficiente para atender as necessidades dos moradores. Essa situação tem causado sérios transtornos aos moradores da comunidade, pois, a água não chega às torneiras com freqüência e na quantidade desejada. Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2006.</p>
Nelson Pereira Deputado

Indicação N° 5582/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-estrutura Dr. Fernando Antônio Caminha Dueire, e ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER Dr. Luciano Artur Valente Danzi, no sentido pavimentação da PE – 310, Entrada na BR - 232 (CUSTÓDIA) / BARRA / QUITIMBU / Entrada da PE- 292 (IGUARACI).

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Geneci Medeiros de Alcântara, na Rua Maria José Resende, 640, Redenção, CEP: 56640-000 – PE.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva formular apelo ao Governo do Estado, ao Secretário de Infra-estrutura e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, para que seja pavimentado o trecho entre Custódia e Iguaraci, PE-310. A referida rodovia apresenta um tráfego intenso e é bastante utilizada pelos agricultores para transporta os produtos agrícola.</p> <p>A PE 310 tem uma extensão de 35 km, ligando o Vale do Moxotó ao Vale do Pajeú, duas grandes regiões, facilitando com isto o trafego das mercadorias dessas importantes regiões.</p> <p>Em face de sua relevância, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.</p>

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2006.

Nelson Pereira
Deputado

Indicação Nº 5583/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um VEEMENTE apelo ao Exmo. Sr. Dr. José Mendonça Bezerra Filho, Governador de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dr. Fernando Antonio Caminha Dueire, Secretário de Infra-estrutura e ao Ilmo. Sr. Dr. Luciano Danzi, Diretor-geral do Departamento de Estrada e Rodagens (DER), a fim de efetuar melhorias nas Estradas Vicinais que interligam os Sítios Santana e São Paulo e os Povoados do Cavaco e Sipaúba a sede do Município de Araripina. Da decisão desta, bem como do inteiro teor da presente proposição dê-se conhecimento ao Sr. Antonio Ibiapino Andrade Souza, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na Rua Pio XII, Centro, CEP: 56.228-000 Araripina - PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva fazer apelo ao Governo de Pernambuco, a Secretaria de Infra-estrutura e ao DER, para que sejam efetuadas melhorias nas estradas vicinais dos Sítios Santana e São Pedro e dos Povoados do Cavaco e Sipaúba, que fazem ligação com a sede do município de Araripina.

As cidades estradas apresentam-se em péssimo estado de conservação, dificultando acesso de veículos que transportam estudantes, a produção agropecuária e, até mesmo, pessoas que procuram atendimento médico na sede do município e em cidades vizinhas.

Em virtude da sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2006.

Nelson Pereira
Deputado

Indicação Nº 5584/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um VEEMENTE apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco. Dr. José Mendonça Bezerra Filho, ao Exmo. Secretário de Saúde Dr. Gentil Porto, ao Exmo. Secretário de Administração e Reforma do Estado Dr. Maurício Costa Romão e ao Presidente do CONDASPE (Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde) Sr. Assuero Guerra de Moura, para que seja construída uma Agência do SASSEPE (Serviço de Assistência Médica do Servidor Público do Estado de Pernambuco), no município de Custódia.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Geneci Medeiros de Alcântara, na Rua Maria José Resende, 640, Redenção, CEP: 56640-000, Custódia – PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva formular apelo ao Governador de Pernambuco, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Administração e Reforma do Estado e ao Presidente CONDASPE, para que seja construída uma Agência do SASSEPE em Custódia, visando oferecer aos habitantes uma intra-estrutura local de assistência à saúde. A concretização dessa proposição permitirá que as pessoas tenham acesso aos serviços básicos de saúde na própria cidade, evitando com isso, o deslocamento para município de Arcoverde ou para outros centros urbanos. Em face de sua relevância, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2006.

Nelson Pereira
Deputado

Indicação Nº 5585/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilustríssimo Senhor Délio Zobaran, Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR, no sentido de que seja instalado um telefone público (orelhão) no Sítio Carobé e Inez Teresa localizados no Município de Itaquitinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Vereador George Gonçalves, com endereço à rua Antônio Carlos de Almeida, Centro, Itaquitinga/PE

Justificativa

A presente proposição visa atender a necessária comunicação entre as pessoas, através do sistema de telefonia que tem se expandido e trazido a contínua ampliação da cobertura deste serviço. A implantação do serviço de telefonia pública irá permitir que as famílias residentes nas áreas rurais circunvizinhas também possam se comunicar. O telefone trará benefício para cerca de 204 famílias.

Sendo assim, diante da relevância e atendimento ao pleito solicitado, faz-se necessária à instalação do citado orelhão para atender as necessidades da população rural do município de Itaquitinga

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2006.

Teresa Leitão
Deputada

Indicação Nº 5586/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Mendonça Filho, ao Exmo Sr. Secretário de Defesa Social, Rodney Rocha Miranda, e Exma. Sra. Secretária de Justiça e Direitos Humanos, Mirtes Cordeiro, no sentido de que seja agendada uma visita do **Programa Caravana da Paz**, no município de **LIMOEIRO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Secretário de Defesa Social, Rodney Rocha Miranda; a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Mirtes Cordeiro; ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio, 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Segundo avaliação do Governo do Estado (dados do PPA 2004/2007), Limoeiro é o município que detém os maiores e, conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado.

Assim, o município em questão necessita de uma atenção especial no quesito segurança pública, pois os índices de violência, obtidos junto ao Governo do Estado, bem demonstram o sentimento de insegurança que hoje aflige a população.

Dessa forma, será de grande valia a visita da **Caravana da Paz**, no citado município, orientando a população, principalmente, os jovens, de forma a prevenir e diminuir a ocorrência de delitos, através de oficinas pedagógicas ministradas por agentes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD), Gerência de Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos (TSH) e Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) e a Delegacia da Mulher, entre outros setores da Secretaria de Defesa Social.

Diante do exposto, na qualidade de representante daquele município e considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2006.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 5587/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Mendonça Filho, e ao Diretor Geral do DER-PE, Luciano Danzi, no sentido de autorizar a implantação de

01(uma) lombada eletrônica no trecho da PE-90 que corta o povoado de Mendes, no Município de Limoeiro, em frente ao Posto de Saúde.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor Geral do DER-PE, Luciano Danzi; ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Esta proposição visa atender pleito da comunidade do referido povoado e das áreas circunvizinhas, buscando uma alternativa para amenizar as ocorrências de atropelamentos que já viraram uma constante naquele trecho da rodovia. Ressalte-se que no referido Distrito de Limoeiro encontra-se um Posto de Saúde, um Grupo Escolar, ou seja, muitas pessoas para terem acesso aos serviços públicos necessitam fazer a travessia, inclusive crianças e idosos.

A implantação dessa lombada irá colocar um ponto final nos constantes atropelamentos que ocorrem naquela via e assim reduzir o sofrimento da população daquela área.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando a segurança das pessoas, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele povoado.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2006.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 5588/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, no sentido de que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Mendonça Filho, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Mozart Neves,e ao Exmo. Sr. Secretário Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, Alexandre Valença, no sentido de providenciarem a construção de uma quadra de esportes no **Colégio Austro Costa**, no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Mendonça Filho; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Mozart Neves, na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife-PE, 50010-010, ao Exmo. Sr. Secretário Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, Alexandre Valença, na Rua Montevidéu, 220, Boa Vista, Recife-PE, 50050-000; ao Ilmo. Diretor Geral do DER-PE, Luciano Danzi, na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife–PE, 50040-000; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio, 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O Colégio Austro Costa, tradicional estabelecimento de ensino de Limoeiro, que se localiza na zona urbana daquele município, atualmente possui mais de 600 alunos matriculados, distribuídos entre o ensino fundamental e médio. Localiza-se na zona urbana daquele município.

O Estabelecimento recebeu a premiação das escolas que se sobressaíram no Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco – SAEPE 2002, prêmio que é realizado através de convênio de cooperação técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Unesco.

Dessa forma, para se dar continuidade ao excelente trabalho que vem sendo realizado naquela instituição, faz-se necessário a construção de uma quadra de esportes, que é uma reivindicação não só dos alunos e professores, mas de toda a comunidade.

A efetivação deste pleito trará benefícios para a juventude daquela comunidade, ao passo que garantirá o direito constitucional ao lazer (art. 6º, CF1988), além de viabilizar a implantação do Programa Escola Aberta, que vem contribuindo para a redução dos índices de violência nas unidades de ensino que já participam da iniciativa.

Assim, a construção de uma quadra de esportes, contribuirá para melhoria da qualidade de vida da comunidade, afastando os jovens da criminalidade e das drogas.

Diante do Exposto, na qualidade de legítimo representante daquele município eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2006.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 5589/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Mendonça Filho, ao Exmo Sr. Secretário de Defesa Social, Rodney Rocha Miranda, e ao Exmo. Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, Djalma Raposo, visando **disponibilizar uma viatura (automóvel) para a Polícia Civil em Limoeiro**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, Djalma Raposo, Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife-PE, 50040-090; ao Delegado de Polícia da 16ª Unidade Seccional da Polícia Civil, na Av. Jerônimo Heráclio,1559, Limoeiro-PE, ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Segundo avaliação do Governo do Estado (dados do PPA 2004/2007), Limoeiro é o município que detém os maiores e, conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado.

Dessa Forma, o município em questão necessita de uma atenção especial no quesito segurança pública, pois os índices de violência, obtidos junto ao Governo do Estado, bem demonstram o sentimento de insegurança que aflige a população.

Ocorre que o efetivo de viaturas no município não está adequado para atender toda a área municipal, principalmente à zona rural de Limoeiro.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que tratada da melhoria da qualidade da segurança pública, com a disponibilização de mais uma viatura para Polícia Civil em Limoeiro, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2006.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 5590/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR Nordeste, Délio Zobaran, no sentido de determinar providencias administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de **COQUEIROS, no município de Limoeiro-PE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira 44, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Srta. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro,

limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores da localidade de **COQUEIROS no município de Limoeiro**, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, conseqüentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2006.

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Indicação Nº 5591/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR Nordeste, Délio Zobaran, no sentido de determinar providencias administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de **PITOMBEIRA, no município de Limoeiro-PE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juarí Barroso, na Praça da Bandeira 44, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Srta. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores da localidade de **PITOMBEIRA no município de Limoeiro**, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, conseqüentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2006.

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Requerimentos

Requerimento Nº 4032/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um voto de aplauso ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) pela realização do II Encontro de Educadores do Norte Nordeste de Alfabetização de Jovens e Adultos , ocorrido de 01 à 26 de maio do corrente ano no Centro de Formação Paulo Freire - Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr. Antônio Geraldo Rodrigues - Prefeito do Município de Caruaru, Praça Senador Teotônio Vilela, s/n - Centro-Caruaru, Cep: 55004-901; Exmo. Sr. Leonardo Chaves da Sila - Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Sr. Jaime Amorim Coordenador Nacional do MST, sito na 5ª Travessa do Vassoural, nº 155 - Bairro Vassoural - Caruaru -PE. cep: 55030-077; Sr. Alexandre Conceição - Coordenador Estadual do MST, Rua Bernardo Guimaráes, 131 - Santo Amaro. CEP: 50050-040. Sr. José Jerônimo da Silva - Presidente do Assentamento Florestan Fernandes, Rua 50/Vila Mutirão, s/n - Goiana; Sr. Severino Raimundo - Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais do Engenho Ubu - Goiana - PE.

Justificativa

O II Encontro de Educadores do Norte Nordeste de Alfabetização de Jovens e Adultos , foi de extrema importância para esses profissionais que se doam em alfabetizar as pessoas da terra, pais, mães, filhos (as) da agricultura familiar, que pela dura realidade em que vivem, foram excluídos da educação formal, seja pelas grandes distâncias que devem percorrer até às escolas dos municípios, ou pela árdua rotina de trabalho. Este encontro merece nosso aplauso, uma vez que, possibilitou o intercâmbio e troca de experiências entre educadores de 11 Estados do Norte Nordeste. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2006

Ceça Ribeiro Deputada
--

Requerimento Nº 4033/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, Editorial de autoria da **"Folha de São Paulo"**, edição de 13 de abril de 2006, intitulado **"Um Relatório Exemplar"**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador FAUSTO FREITAS e ao Exmo. Sr. Procurador Chefe do Ministério Público de Pernambuco, Dr. FRANCISCO SALES, ao Diretor Editorial da Folha de São Paulo, Dr. OTÁVIO FRIAS FILHO; Editora Executiva, Dra. ELEONORA DE LUCENA; aos jornalistas, ALDO PAES BARRETO, do Diário de Pernambuco - Praça da República, S/N - Santo Antônio - Recife-PE; IVANILDO SAMPAIO, do Jornal do Commercio; MAGNO MARTINS, da Folha de Pernambuco e a Jornalista MARISA RODRIGUES, da Rádio Folha de Pernambuco; Jornalista IVAN FERRAZ / Rádio Universitária.

Justificativa

O Jornal Folha de São Paulo, honrando suas tradições de bem servir à população, levando-a informações do mais alto significado para esclarecer a verdade sobre a atual crise política que afeta o atual Governo Brasileiro, cumpre o importante papel de informar à comunidade brasileira, a respeito do escândalo da compra de parlamentares de partidos políticos com o dinheiro público. Referido Editorial trata de comentar a atitude honrosa e corajosa do Prdocurador Geral da República, Antônio Fernando de Souza, que merece o aplauso de todo brasileiro, nomomento que produziu relatório formalizando denúncia a respeito dos delitos - Formação de quadrilha, corrupção ativa e pasiva, lavagem de dinheiro, peculato, entre outros - que tinha o objetivo, conforme afirma o procurador (páginas 11 e 12) do refeiro Relatório, de "garantir a continuidade do projeto de poder do Partido dos trabalhadros mediante a compra de suporte político de outros partidos e do financiamento futuro e pretérito das suas próprias campanhas eleitorais".

O Ministério Público denominou aquele esquema, organizando no núcleo do Poder Executivo Federal, como "quadrilha", termo que aparece no Relatório de 136 páginas, 51 vezes. Como de amplo conhecimento, o relatório identifica figuras de destaque do PT, a exemplo, o Ex-Ministro José Dirceu, José Genoíno (Presidente do PT), Delúbio Soares, Sílvio Pereira e outros, somando 40 pessoas denunciadas por práticas criminosas.

Pelo valor que essa peça jurídica assume, pela coragem do Ministério Público Federal na condução do caso, julgo importante que esse Editorial seja transcrito nos Anais dos trabalhos desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2006

Maviael Cavalcanti Deputado
--

Requerimento Nº 4034/2006

Requeremos á mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja enviado um Voto de Aplauso à Agência dos Correios de Limoeiro, por superar a meta mensal no grupo A, no mês de abril.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à Diretora Regional dos Correios, Ilma Sra. Jovelina Brito, com endereço à Av. Guararapes, 250, SI 701, Santo Antonio, Recife/PE, CEP:50010-900; ao Gerente da Agência dos Correios de Limoeiro, Ilmo Sr. Wlademir Ramos Pereira, com endereço à Praça da Bandeira, 24, Centro, Limoeiro/PE, CEP:55700-970; à Rádio Cultural FM, com endereço à Rua da Alegria, 990, Centro, Limoeiro/PE, CEP:55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal, Ilmo Sr. Geraldo Guerra, Rua da Matriz, 134, Centro, Limoeiro/PE, CEP:55700-000; à Rádio Jornal do Commercio, Praça da Bandeira, s/n, Centro, Limoeiro/PE, CEP: 55700-000.

Justificativa

A agência dos Correios de Limoeiro, no mês de abril, superou a meta de receita e Banco Postal no grupo A. Tendo em vista, o importante e competente trabalho dos funcionários que fazem parte do quadro e conquistaram uma meta superior a 100%, no referido mês.

Sendo assim, faz-se justa e merecida a homenagem prestada à Agência dos Correios de Limoeiro, pelo serviço oferecido ao povo Limoeirense.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2006

Teresa Leitão Deputada

Atas de Comissão

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2006.
--

PRESIDÊNCIA DA SENHORA CYNTHIA MARIA FREITAS BARRETO

Aos 10(dez) dias do mês de abril de 2006(dois mil e seis), às 13(treze) horas e 30(trinta) minutos, com a presença inicial dos senhores membros: Marlene Guedes de Moura, Sandra Maria Rezende Bezerra, Roberta Setton Sampaio de Carvalho (representando Francisco de Sá), Marcelo Albuquerque da Silva, Amaury de Almeida Pires Falcão e José Américo dos Santos. Ocupa a secretaria o senhor Marcelo Albuquerque da Silva. Constatando quorum, a senhora Presidente declara aberta a reunião. Em seguida, solicita que o senhor secretário proceda à leitura da ata da reunião anterior. Lida e não havendo impugnação, é aprovada. Iniciados os trabalhos, o senhor José Américo apresenta a minuta da normatização da Comissão, após as alterações e acréscimos discutidos na reunião anterior. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. Fazendo uso da palavra, a senhora Presidente informa que a referida minuta será levada à apreciação da Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerra a presente reunião, convocando outra para o próximo dia 23 (vinte e três) de maio, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos. Do que, para constar, eu, Marcelo Albuquerque da Silva, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 10 de abril de 2006.

Cynthia Maria Freitas Barreto – Presidente
Sandra Maria Rezende Bezerra – Membro
Marlene Guedes de Moura - Membro
Roberta Setton Sampaio de Carvalho (representando Francisco de Sá)
Marcelo Albuquerque da Silva – Membro
Amaury de Almeida Pires Falcão – Membro
José Américo dos Santos - Procurador

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2006.
--

PRESIDÊNCIA DA SENHORA CYNTHIA MARIA FREITAS BARRETO

Aos 23(vinte e três) dias do mês de maio de 2006(dois mil e seis), às 13(treze) horas e 30(trinta) minutos, com a presença inicial dos senhores membros: Marlene Guedes de Moura, Sandra Maria Rezende Bezerra, Roberta Setton Sampaio de Carvalho (representando Francisco de Sá), Marcelo Albuquerque da Silva e Amaury de Almeida Pires Falcão. Faltou à presente reunião o senhor José Américo dos Santos. Constatando quorum, a senhora Presidente declara aberta a reunião. Em seguida, solicita que o senhor secretário proceda à leitura da ata da reunião anterior. Lida e não havendo impugnação, é aprovada. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente tece alguns comentários acerca da repercussão positiva do seminário sobre o manuseio de documentos e arquivos correntes, desenvolvido por esta Comissão e ministrado aos funcionários da Casa, e a importância do fator multiplicador conseqüente de tal iniciativa, que visa o esclarecimento dos agentes públicos e a otimização dos procedimentos de produção documental no âmbito do Legislativo Estadual. Continuando, comunica a realização de um curso voltado às Superintendências e Assistências, dentro do mesmo foco, para a próxima semana, ocasião que será apresentada uma cartilha com noções básicas sobre a produção documental da Alepe, seu trâmite e destinação final, o manuseio correto, e as medidas a serem tomadas para a maior durabilidade do documento. Dando prosseguimento aos trabalhos, a senhora Presidente destaca a preocupação da Mesa Diretora com a preservação do patrimônio histórico e cultural desta Casa Legislativa e com a necessidade da racionalização e acompanhamento permanente da produção documental, visando dar maior agilidade e qualidade a todo o processo. Essa preocupação se vislumbra através do Ato nº538/06, que cria a Comissão de Avaliação de Documentos e, mais recentemente, pelo Ato nº 763/06, que dispõe sobre a competência e atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos. A seguir, procede à leitura deste último e, de acordo com o seu Art. 4º, dá início à eleição para preenchimento das vagas de Vice-presidente e Secretário. Em votação para Vice-presidente, o senhor Marcelo recebe 04(quatro) votos, a senhora Sandra, 01(um), e o senhor Amaury, 01(um), sendo por conseguinte, o senhor Marcelo eleito Vice-presidente da Comissão. Em votação para Secretário, a senhora Sandra é eleita por unanimidade Secretária da Comissão. A administração da Comissão de Avaliação de Documentos e, após a eleição, fica com a seguinte composição: Presidente – Cynthia Maria Freitas Barreto; Vice-presidente – Marcelo Albuquerque da Silva; Secretário - Sandra Maria Rezende Bezerra; Procurador – José Américo dos Santos. Fazendo uso da palavra, a senhora Presidente informa que as equipes têm desenvolvido as suas atribuições com competência e que a data da próxima reunião será informada aos membros com 48h de antecedência e por escrito. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerra a reunião. Do que, para constar, eu, Sandra Maria Rezende Bezerra, lavrei a presente ata, que, aprovada, vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 23 de maio de 2006.

Cynthia Maria Freitas Barreto – Presidente
Marcelo Albuquerque da Silva – Vice-presidente
Sandra Maria Rezende Bezerra – Secretária
Marlene Guedes de Moura - Membro
Roberta Setton Sampaio de Carvalho (representando Francisco de Sá)
Amaury de Almeida Pires Falcão – Membro

Errata

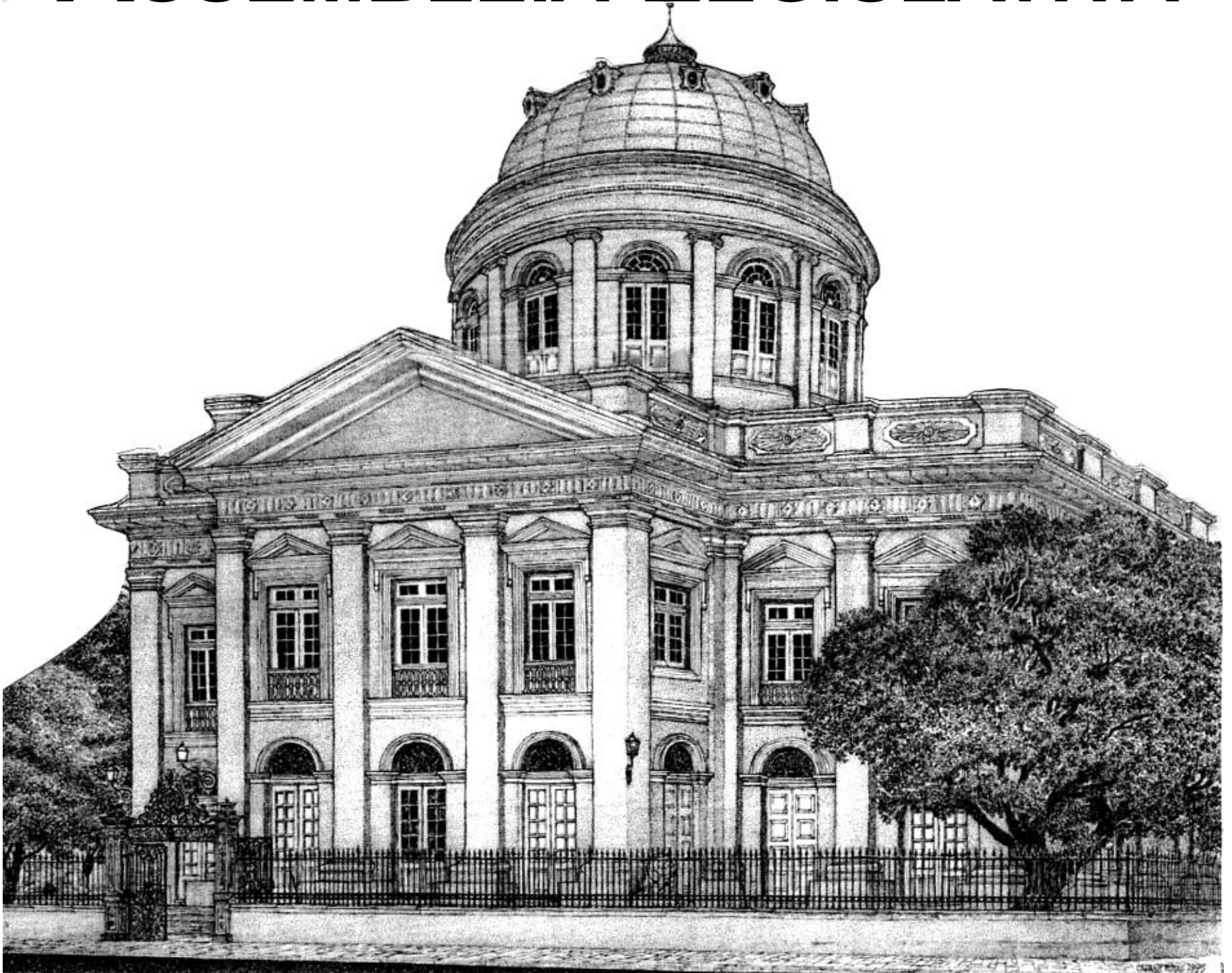
ERRATA

Nos projetos de lei nº 1340 e 1341

Onde se Lê: projetos de lei nº 1340 e 1341

Leia-se: projetos de lei nº 1330 e 1331.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIA